



PORTARIA CRO-PE Nº 89/2023

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os cirurgiões-dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 06 de outubro de 2023, da eleição para a renovação do corpo dirigente deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025.

MESA Nº 16	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO
	Presidente: João Manoel da Silva Filho	2828
	Mesário: José Irineu Aguiar da Silva Júnior	15.137
	Secretária: Andréa Stephanie de Lima Diniz	8632
	Suplente: Danielle Lago Bruno de Faria	1799
	Local: Delegacia Regional de Caruaru - Empresarial Difusora Av. Agamenon Magalhães, 444, 8º andar, Sl 330, Maurício de Nassau CEP 55012-290	

Recife, 06 de setembro de 2023.

Patrícia Teixeira Canevassi

PATRICIA MARIA BARBOSA TEIXEIRA CANEVASSI, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE